



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ**



INDICAÇÃO Nº 13/2022

GILCIANO MOREIRA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo, através do setor de obras, viabilize um trabalho de patrulhamento e empedramento da estrada do Mato Preto mais conhecida como “Estrada dos Barão”, a qual dá acesso a mais de 10 (dez) famílias e na qual passa ônibus escolar e carro da APAE.

Antônio Olinto, 14 de Março de 2022.

GILCIANO MOREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido à referida estrada ser usada para escoamento de produção agrícola, para transporte escolar e que dá acesso a mais de dez casas, estando atualmente em más condições de circulação, principalmente depois das recentes chuvas, cumpre-nos fazer a presente indicação.

O dever de conservação de estradas rurais pelo Município é previsto no art. 58, inc. XIII, da Lei Orgânica do Município de Antônio Olinto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

